



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

REQUERIMENTO Nº 86/2018.

Os Vereadores signatários, após ouvida a Casa, requerem à Vossa Excelência que seja encaminhado ao poder executivo municipal, a sugestão de Projeto de Lei que **Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Farroupilha o Dia do DeMolay.**

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento

Sala de Sessões, 9 de julho de 2018.

Jorge Cenci

Vereador da Bancada do MDB

Arielson Arsego

Vereador da Bancada do MDB

Eleonora Broilo

Vereadora da Bancada do MDB

Jonas Tomazini

Vereador da Bancada do MDB

José Mario Bellaver

Vereador da Bancada do MDB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Os **VEREADORES SIGNATÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, apresentam a seguinte

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Farroupilha o “Dia do DeMolay”.

Os **VEREADORES SIGNATÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresentam o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Farroupilha, o Dia do DeMolay, a ser comemorado anualmente no dia 18 de março.

Art. 2º- O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 9 de julho de 2018.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

A ordem DeMolay, fundada em 18 de março de 1919 é uma organização internacional, que sob orientação da Maçonaria, agrega jovens com idade entre 12 e 21 anos incompletos. Este movimento voltado para a formação da juventude tem como patrono o francês Jacques de Molay, que deixou como lições a honestidade, lealdade, tolerância, respeito e amor fraterno.

A ordem DeMolay tem como grande objetivo a formação de líderes e melhores cidadãos para a humanidade. Este trabalho fundamenta-se em sete princípios essenciais que são conhecidos como virtudes cardeais, que são eles: Amor Filial, Reverência pelas coisas sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo.

Em Farroupilha a Ordem DeMolay chegou em 04 de agosto de 2012, sendo fundado o Capítulo de Farroupilha e sendo instalado no dia 09 de março de 2013. Durante esses 6 anos de atuação em Farroupilha, a Ordem DeMolay tem contribuído de forma significativa para a formação de vários membros que hoje colaboram para o desenvolvimento da sociedade local.

Pelo esforço e pela dedicação desses jovens em prol da sociedade farroupilhense e incentivo ao engajamento político e social da juventude, é salutar a homenagem feita através da comemoração ora proposta.

**Nestes termos,
Pedem deferimento.**

Sala de Sessões, 25 de junho de 2018.